

Boletim de Serviço

nº 1403, de 28 de setembro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1403, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 53, de 16 de setembro de 2022.....	4
REGIMENTO DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE	4
Portaria-SEI nº 55, de 28 de setembro de 2022.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 2348, de 27 de setembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 2349, de 27 de setembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 2350, de 27 de setembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 2351, de 27 de setembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 2352, de 27 de setembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 2357, de 27 de setembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 2358, de 28 de setembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2365, de 28 de setembro de 2022.....	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 2354, de 27 de setembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2355, de 27 de setembro de 2022.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 2353, de 27 de setembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2356, de 27 de setembro de 2022.....	10

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 53, de 16 de setembro de 2022

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Ebserh aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, e

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 15 - DEPAS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.353, de 19 de julho de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.015160/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Câmara Técnica de Nutrição e Nutrologia (CTNN), Glaucia Queiroz de Moraes - SIAPE: 179****, Nutricionista, em substituição a Cláudia Porto Sabino Pinho, SIAPE: 191****, Nutricionista ambas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo membro da CTNN e permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 15 - DEPAS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.353, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

REGIMENTO DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE

Portaria-SEI nº 55, de 28 de setembro de 2022

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 5 de novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali), que consiste em um sistema próprio de avaliação periódica que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh na área assistencial, no ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão em saúde, e o Selo Ebserh de Qualidade, que visa reconhecer formalmente os hospitais que atingirem padrões estabelecidos no sistema de avaliação;

Considerando a Portaria-SEI nº 51, de 16 de setembro de 2022, que publica a versão 03 do Manual de Requisitos do PGQuali;

Considerando o [Projeto Prioritário](#) 1.02 - Implantação da Avaliação da Qualidade na Rede Ebserh do Plano Estratégico da Rede Ebserh 2018-2023 e a meta correspondente de aplicação piloto da avaliação externa do PGQuali em um dos hospitais universitários da rede Ebserh em 2022; resolve:

Art. 1º Publicar o Regimento da Comissão da Avaliação Externa da Qualidade, versão 1, nos termos dos anexos desta portaria.

Art. 2º O Regimento Interno em questão estabelece o funcionamento da Comissão de Avaliação Externa da Qualidade e define, em caráter complementar, os ritos, prazos e metodologia para o planejamento e a execução das atividades de avaliação externa da qualidade nos hospitais universitários federais.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#) o Regimento da Comissão da Avaliação Externa da Qualidade, versão 1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2348, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 104****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2349, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MICHEL COUTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.193.416-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2350, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ISABELA DIAS MARQUES DA CRUZ, matrícula Siape nº 184****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2351, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LILIAN RIOS, matrícula Siape nº 312****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2352, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PABLO MURILLO PASSOS DA SILVA, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2357, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO AUGUSTO VASCONCELOS, matrícula Siape nº 307****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2358, de 28 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE TADEU GUIMARAES MEDEIROS, inscrito no CPF nº ***.670.828-**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2365, de 28 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAX ALCOLUMBRE PINTO, inscrito no CPF nº ***.611.942-**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2354, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO PEDROSO DA SILVA, matrícula Siape nº 202****, substituto do cargo de Coordenador de Comunicação Social da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2270, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim nº 1203, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2355, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LIZZIANE SANTOS LOBO, matrícula Siape nº 313****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Relações de Trabalho da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1049, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim nº 648, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2353, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0010763-50.2022.5.03.0044, 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de MARIA APARECIDA ALMEIDA MAIA, matrícula Siape nº 325****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2356, de 27 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas ELISABETH DA COSTA GARCIA, matrícula Siape nº 225****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) e JANICE ROSALES DA SILVA CALIXTO, matrícula Siape nº 312****, Técnica em Enfermagem, do HU-Furg para o HU-UFSC, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa